



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA EM 05 DE
FEVEREIRO DE 2013.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, na Sala dos Órgãos Colegiados Prof. J. J. Calmon de Passos, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia sob a presidência do professor Celso Luiz Braga de Castro, Diretor da Faculdade, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no Livro de Presenças: professores Antonio Sá da Silva, Edilton Meireles de Oliveira Santos, Eduardo Lima Sodré, Fernando Santana Rocha, Fredie Souza Didier Júnior – Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação – substituindo o professor Paulo Roberto Lyrio Pimenta, João Carlos Macêdo Monteiro e Wilson Alves de Souza. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: Foram registradas as justificativas de ausências apresentadas pelos professores Laíse Maria Guimarães Santos, Manoel Jorge e Silva Neto, Paulo Roberto Lyrio Pimenta e Saulo José Casali Bahia. Iniciando a reunião, o presidente consultou os presentes sobre a Ata da reunião realizada no dia 30/01/2013. Feitas as correções apontadas, ficou a Ata aprovada à unanimidade. Em seguida, o Presidente informou sobre a Nota Técnica Conjunta nº 01/2013-SESu/SETEC/SAA/MEC, que trata sobre orientações para a aplicação da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, consultando aos presentes se haveria a intenção de rever a decisão acerca da titulação a ser exigida para o Concurso para a carreira de Magistério Superior. O professor Wilson Alves de Souza suscitou questão de ordem, pontuando que, além da matéria não ser ponto de pauta, já fora exaustivamente discutida em reunião anterior, ressaltando que, caso se deseje rediscuti-la, deverá ser convocada reunião específica. O presidente acolheu a questão de ordem apresentada, informando que convocará reunião específica para discussão da matéria. Continuamente, o presidente passou à apreciação dos destaques apresentados aos pontos elencados pelos Departamentos para serem objeto de avaliação no Concurso para a Carreira de Magistério Superior. Inicialmente, o presidente submeteu à apreciação dos presentes a proposta substitutiva aos pontos de Direito Constitucional apresentada pela professora Laíse Maria Guimarães Santos. Colocada em votação, à unanimidade foi mantida a proposta original, encaminhada pelo Departamento de Direito Público. Em seguida, o presidente propôs a retirada de pauta dos pontos para o concurso de Professor Titular-Livre. Aprovada, por maioria, venceu o professor Wilson Alves de Souza. Dando prosseguimento, o presidente passou à apreciação dos destaques apresentados pelo professor Wilson Alves de Souza. No item relativo à matéria Teoria do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível, o professor Wilson Alves de Souza apresentou proposta substitutiva aos pontos apresentados pelo Departamento de Direito Público. O professor Eduardo Lima Sodré divergiu do substitutivo apresentado pelo professor Wilson Alves de Souza, sustentando a manutenção da proposta original encaminhada pelo Departamento de Direito Público, com a exclusão dos itens 9 - Tutela de urgência, e 12 – Juizados Especiais. O professor Wilson Alves de Souza suscitou questão de ordem, solicitando que fosse previamente decidido se a votação seria item por item ou em bloco. Colocada em votação a questão de ordem, por maioria, ficou decidido que a votação seria em bloco, vencido o professor Wilson Alves de Souza. Retomando a discussão acerca da matéria Teoria do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível, o presidente colocou em votação o substitutivo apresentado pelo professor Wilson Alves de Souza aos pontos apresentados pelo Departamento de Direito Público e a versão original, com exclusão dos pontos 9 e 12, sustentada pelo professor Eduardo Lima Sodré. Por maioria,



vencidos os professores Wilson Alves de Souza e João Carlos Macedo Monteiro, ficou aprovada a versão encaminhada pelo Departamento de Direito Público, com exclusão dos itens 9 e 12, nos seguintes termos: "1. Jurisdição e Competência. 2. Teoria da Ação. 3. Pressupostos e Invalidades Processuais. 4. Sentença e Precedente Judicial. 5. Princípios Gerais do Processo. 6. Teoria Geral dos Recursos. 7. Teoria da Prova. 8. Teoria da Execução Cível: Princípios; Espécies; Título Executivo e Responsabilidade Patrimonial. 9. Tutela Coletiva: Princípios; Coisa Julgada; Legitimação e Competências. 10. Mandado de Segurança.". No item relativo à matéria Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal, o professor Wilson Alves de Souza apresentou proposta substitutiva aos pontos apresentados pelo Departamento de Direito Público. O professor Fernando Santana Rocha divergiu do substitutivo apresentado pelo professor Wilson Alves de Souza, sustentando a manutenção da proposta original encaminhada pelo Departamento de Direito Público, com a exclusão do item 11 - Nulidades. Colocado em votação, por maioria, vencido o professor Wilson Alves de Souza, ficou aprovada a versão encaminhada pelo Departamento de Direito Público, com exclusão do item 11, nos seguintes termos: "1. Jurisdição e Competência. 2. Ação Penal. 3. Medidas Cautelares. 4. Procedimento do Júri. 5. Recursos. 6. Ações Penais do Réu. 7. Sentença Penal. 8. Sistemas de Investigação Preliminar. 9. Prova: Princípios e Produção. 10. Juizados Especiais Criminais.". No item relativo à matéria Direito Agrário, o professor Wilson Alves de Souza apresentou proposta substitutiva aos pontos encaminhados pelo Departamento de Direito Privado. Colocado em votação, à unanimidade, ficou aprovada a versão substitutiva apresentada pelo professor Wilson Alves de Souza aos pontos apresentados pelo Departamento de Direito Privado, nos seguintes termos: "1. História Fundiária do Brasil. Especificidades do Nordeste Brasileiro. 2. A questão agrária e o direito agrário. 3. Propriedade Rural. Conceito, efeitos e função social. Imóvel Rural. Propriedade Familiar e Módulo Rural. Meios de Acesso à Propriedade Rural. Latifúndio e Minifúndio. Fundo de Pasto. 4. Posse Civil e Posse Agrária. Conceito, efeitos e função social. Ações possessórias. 5. Contratos Agrários. Classificação, formas e princípios gerais. 6. Sistema de Tributação da Terra e da Atividade Rural. Agronegócio e agricultura familiar. Assistência Financeira e Creditícia. 7. Reforma Agrária e Desocupação Rural. Marcos legais. Desapropriação por interesse social e distribuição de terras. 8. Usucapião rural. Regime Jurídico. 9. Dos conflitos agrários e acesso à Justiça no meio rural. 10. Regulação Agrária no Estado da Bahia. Recursos Hídricos. Terras Devolutas.". No item relativo à matéria Legislação Social e Legislação Social e Direito do Trabalho, o professor Wilson Alves de Souza apresentou proposta substitutiva aos pontos apresentados pelo Departamento de Direito Privado. Colocado em votação, à unanimidade, ficou aprovada a versão substitutiva apresentada pelo Professor Wilson Alves de Souza, nos seguintes termos: "1. Formação do Direito do Trabalho e da Legislação Social. 2. Princípios do Direito do Trabalho e Flexibilização. 3. Relação de Trabalhador e Relação de Empregado. 4. Empresa, Empregadores e Terceirização. 5. Contrato Individual de Emprego: formação, objeto e duração. 6. Jornada de Trabalho e Sistemas de Repouso. 7. Sistema Remuneratório e Proteção ao Salário. 8. Higiene e Medicina do Trabalho. Meio Ambiente do Trabalho e Acidente de Trabalho. 9. Extinção do Contrato: modalidades e efeitos. 10. Direitos Trabalhistas e Negociação Coletiva.". Nos demais itens, não havendo destaques, ficaram, à unanimidade, mantidas as propostas encaminhadas pelos Departamentos de Direito Público e de Direito Privado. Em seguida, os professores Fernando Santana Rocha e Edilton Meireles de Oliveira Santos informaram a conclusão dos trabalhos acerca do Regimento Interno da Faculdade de Direito da UFBA, que será entregue à Congregação nos dias que sucedem ao carnaval, para que adote as providências



cabíveis. O presidente informou que encaminhará "e-mail" com os modelos de barema a todos os membros da Congregação, concedendo prazo de 10 dias para que sejam apresentados destaques, emendas e substitutivos, e, em seguida, agendará uma reunião para tratar da matéria. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, da qual eu, Joice da Costa Martins, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, a ser devidamente assinada após sua aprovação. Salvador, 05 de fevereiro de 2013.- ////////////////


Celso Luiz Braga de Castro


Antonio Sá da Silva


Edilton Meireles de Oliveira Santos


Eduardo Lima Sodré

Fredie Souza Didier Júnior

João Carlos Macêdo Monteiro

Wilson Alves de Souza